DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Segunda-Feira, 21 de Setembro de 2020 - Edição nº 567

SUMÁRIO

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F38E3B298C-D8550CE7F8-2CFFEA6EF2-B481F1C753

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, Nº. 218 – Centro - CEP – 46.740-000
CNPJ Nº. 13.922.612/0001-83 – BONINAL – BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

PROCESSO 0135/REURB-E/2020
FINALIDADE: RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR SOBRE IMÓVEL URBANO.
O Prefeito Municipal de Boninal/BA faz saber a todos e quantos virem o presente Edital e dele conhecimento tiverem, face ao disposto na Lei nº. 744/2018, que instituiu a Regularização Fundiária Urbana no Município de Boninal/BA, que, por este Edital, ficam Notificados os confrontantes da área de terra urbana que está localizada na Rua Nalvina Sales Dourado, s/n. centro, Cidade de Boninal/BA; Com inscrição imobiliária municipal sob Nº.0723; Que está sob o domínio de **MERYCK NOVAIS COSTA DOS SANTOS SANTANA**,maior, brasileira, portadora do R.G. nº. 991287304 SSP/BA e do C.P.F. nº. 051.559.995-61, e **ADILIO FABIO SANTANA**, maior, brasileiro, bancário, portador do R.G. nº. 1132518156 e do C.P.F. nº. 027.823.455-08, casados entre si e ambos residentes e domiciliadosna Rua Nalvina Sales Dourado, nº. 297, Centro, Cidade de Boninal/BA; Que possui área total de **250.00m².** (duzentos e cinquenta metros quadrados); Localizada no setor 02; quadra 016; lote 081; código do logradouro 100; Que se limita à **FRENTE**, com a Rua Nalvina Sales Dourado;**ao FUNDO**, com o imóvel de Sérgio Silva Santana; **à DIREITA**, com imóvel de Ana Lacimi Silva Santana e**à ESQUERDA,** com a Rua Manoel Pereira da Silva; para, querendo, no prazo de 30 dias, apresentar(em) impugnação junto ao **PROCESSO Nº.0135/REURB-E/2020,** com base no Art. 18 da referida Lei nº. 744/18. GAB/PMB. Boninal/BA em 21/09/2020.//

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, Nº. 218 – Centro - CEP – 46.740-000
CNPJ Nº. 13.922.612/0001-83 – BONINAL – BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

PROCESSO 0136/REURB-E/2020
FINALIDADE: RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR SOBRE IMÓVEL URBANO.

O Prefeito Municipal de Boninal/BA faz saber a todos e quantos virem o presente Edital e dele conhecimento tiverem, face ao disposto na Lei nº. 744/2018, que instituiu a Regularização Fundiária Urbana no Município de Boninal/BA, que, por este Edital, ficam **Notificados os confrontantes da área de terra urbana que estálocalizada na Avenida do Colégio, nº. 176, centro, Cidade de Boninal/BA**; Com inscrição imobiliária municipal sob Nº.**0964**; Que está sob o domínio de**GENIVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, maior, brasileiro, motorista, portador do RG Nº. 853060614 SSP/BA e do CPF nº. 925.043.295-04 ede**JUSSARA CASTRO ALMEIDA DE OLIVEIRA,** maior,brasileira, professora, inscrita no C.P.F. nº. 905.159.005-91 e no RG nº. 07.064.541-89 SSP/BA,casados entre si, ambos residentes e domiciliados na Avenida do Colégio, nº. 176, nesta Cidade de Boninal/Ba.; localizada no Distrito 03; Setor 03; Quadra 18; Lote 441; Código do logradouro 049; Que se limita ao **NORTE**, com o imóvel de Manuela Xavier da Silva Lourenço; ao **SUL,** com imóvel de Elizete Castro Almeida; ao **LESTE**, com a Avenida do Colégio e a **OESTE**, com imóvel dos herdeiros de Jair de Queiroz Souza e Maria Terezinha de Q. Rocha e Souza.para, querendo, no prazo de 30 dias, apresentar(em) impugnação junto ao **PROCESSO Nº.0136/REURB-E/2020,** com base no Art. 18 da referida Lei nº. 744/18. GAB/PMB.Boninal (Ba), 21 de setembro de 2020.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal